



Proc. Administrativo 026/2026



Marcadores: Concorrência | x

Acompanhe via internet em <https://cmalegrete.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

228.817.716.000.065.651

Situação geral em 30/03/2026 10:18: Recebido

Ir ao quadro: Documento de Formalização de Demanda

Assinatura da Requisição	Verificação do Enquadrament	Autorização do Ordenador	Assinatura do Diretor e	Análise de documentos e	Parecer Jurídico	Análise do Diretor	Abertura do Processo
Aqui há 1 m dias							

Patricia R.

PL-PRE-SADM

Para

PL-DADM-PRE-DADM...

CC

2 setores envolvidos

PL-PRE-SADM

PL-DADM-PRE-DADM...

20/02/2026 12:06

Contratação de Empresa Especializada em Engenharia/Arquitetura

Documento de Formalização de Demanda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante*: Secretaria Administrativa

Responsável(eis) pela demanda*: Secretaria Administrativa

E-mail*: camara@alegrete.rs.leg.br

Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Data prevista para conclusão do processo*: 20/03/2026

Descrição sucinta do objeto*: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para elaboração de anteprojeto, projetos básico e executivo, bem como todos os projetos complementares, memoriais descritivos, memórias de cálculo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos necessários, visando à construção de prédio de 5 (cinco) andares, com aproximadamente 230m² de área construída (por andar) para a Câmara Municipal de Alegrete-RS.

A empresa deverá entregar não apenas o projeto arquitetônico, mas todo o suporte documental para a futura licitação da obra, incluindo:

• Projetos Complementares: Elétrico, hidrossanitário, lógico e climatização (com o obrigatório PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle).

• Segurança e Infraestrutura: PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio), SPDA (para-raios) e instalação de gerador de energia.

• Orçamentação: Planilhas detalhadas, memórias de cálculo e especificações técnicas, geralmente baseadas em tabelas de referência como a SINAPI.E demais sistemas necessários, além de Plano de Manutenção pós-obra e serviços de fiscalização da execução da obra, conforme condições estabelecidas no Edital

Grau de prioridade da compra ou da contratação: ALTA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*: A presente demanda se justifica devido as necessidades a seguir:

1. Necessidade Técnica e Funcional

- Déficit de Espaço: Comprovação de que a estrutura atual é insuficiente para a demanda de atendimento ou para a quantidade de servidores.
- Adequação à Acessibilidade: Ampliação para instalar rampas, elevadores e banheiros adaptados, cumprindo normas de inclusão social.
- Modernização de Instalações: Necessidade de novas salas para abrigar equipamentos tecnológicos ou sistemas que a estrutura antiga não suporta.

2. Eficiência Administrativa e Econômica

- Centralização de Serviços: Agrupar diferentes departamentos em um só local facilita a gestão, reduz gastos com deslocamentos e otimiza a manutenção, visto que atualmente está sendo ocupado devido à falta de espaço instalações cedidas pelo Poder Executivo.
- Valorização do Patrimônio: A obra ampliará o atual imóvel aumentando o valor do ativo público.

3. Melhoria no Atendimento ao Cidadão

- Conforto e Humanização: Espaços amplos, com acessibilidade oferecem um ambiente digno para a população e para o trabalho dos servidores.
- Continuidade e Expansão do Serviço: Aumento dos setores do Poder Legislativo no que concerne a demanda, exigindo uma estrutura maior para garantir o acesso ao público e aos serviços essenciais

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.*: Não tem vinculação

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

—
Patrícia Rodrigues Ribeiro
Diretora Administrativa

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Câmara de Alegrete - Rua Vasco Alves, 125 - Centro, Alegrete - RS

Impresso em 30/03/2026 10:20:23 por Manoel Lucas Assunção Rodrigues - Agente Legislativo
(matrícula 506-1)

